

INFORMATIVO **bancário** Especial **BRB**

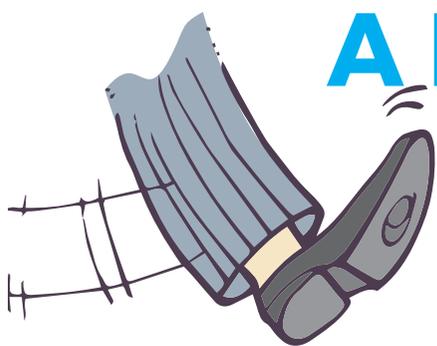
f /bancariosdf

bancariosdf.com.br | 9 de julho de 2018

BANCÁRIOS

Filial da CLT CONTRAF

DEMISSÃO ILEGAL NA BRB CARD CAUSA PREJUÍZO SUPERIOR A R\$ 500 MIL



Como se não bastasse o resultado aquém da capacidade da BRB Card no ano de 2017, fruto de uma gestão que não tem sabido explorar um mercado promissor como o de Brasília, uma demissão feita pela gestão da empresa no ano de 2017 causará um prejuízo superior a R\$ 500.000.

No início de 2017, a empresa, em uma decisão ilegal, visto que contrariou a legislação vigente, demitiu uma empregada

que retornava de licença acidentária, concedida pelo INSS por um período de 17 meses. O afastamento por doença foi causado em função de estresse mental derivado das condições de trabalho a que ela estava sendo submetida, tanto que o INSS concedeu licença por acidente de trabalho.

Em 1º de fevereiro de 2017, no dia do retorno da empregada após alta do INSS, ela foi compulsoriamente colocada de férias. Ao retornar, em 20 de fevereiro, foi demitida sumariamente, mesmo a lei lhe assegurando a estabilidade no emprego por 12 meses. A empresa, mesmo ciente de que a demissão era ilegal, ignorou todas as ponderações e man-

teve a decisão. Para agravar a situação, sequer pagou, como indenização, os meses a que a empregada tinha direito em função da estabilidade legal derivada da licença acidentária.

Ela então recorreu à Justiça. E obteve sentença favorável, o que lhe garante o pagamento dos 12 meses de salário com todos os reflexos indiretos, e ainda uma indenização por dano moral em função do tratamento que lhe foi dispensado pela gestão da empresa.

MOTIVO SERIA 'ANTI-PATIA' DA DIREÇÃO

Muito comentou-se à época, na BRB Card, que a decisão da direção foi tomada em função de os gestores terem anti-

patia da empregada, pelo fato de ela ter tornado públicos comportamentos inadequados na empresa. Daí se pode deduzir que o humor da direção de então, por não gostar de alguém, impõe um prejuízo desse vulto à empresa.

O fato é que, gostando ou não da funcionária, a empresa tomou uma decisão que afrontou a lei e foi condenada por esse ato de gestão ilegal. Sendo assim, é de se perguntar: quem vai pagar o prejuízo? os gestores responsáveis pela demissão ilegal ou a própria empresa? O Conselho de Administração da BRB Card precisa tomar uma decisão.

ELEIÇÃO PARA O CONSAD EM AGOSTO

O processo eleitoral para o Consad (Conselho de Administração) do BRB já está em andamento. No dia 9 sai a pré-lista com os candidatos, conforme prevê o edital. O período de 12 a 13 de julho é o prazo para impugnação de candidaturas. De 23 a 24 é o período de análise das impugnações apresentadas. Os dias 26 e 27 serão destinados à defesa dos candidatos impugnados. Dia 30 será reservado para a comissão eleitoral decidir sobre impugnações. De 31/7 a 3/8 é o prazo de acompa-

nhamento da verificação das candidaturas junto ao comitê de elegibilidade. No dia 7 de agosto, será publicada a lista definitiva dos candidatos. E no dia 8 começa a campanha eleitoral, em primeiro turno.

A representatividade dos empregados no Consad foi uma conquista do movimento sindical e dos bancários do BRB e essa luta vem desde 2011. Bancários do Banco do Brasil e da Caixa já elegem representantes desde 2011.

A eleição de um representante para o Consad é fundamental. Trata-se do primei-

ra pleito, e os empregados deverão se ater ao perfil dos candidatos e às suas propostas. Assim, o Sindicato chama a atenção para que os bancários votem em alguém que tenha uma trajetória de defesa do BRB público e que tenha tido uma atuação ao longo de sua carreira de parceria com os empregados.

Para atender os bancários e incentivar a discussão do processo, o Sindicato pretende fazer reportagens e promover debates para publicizar o perfil dos candidatos.

SINDICATO E BRB TÊM PRIMEIRA RODADA DE NEGOCIAÇÃO DA CAMPANHA 2018 NA QUARTA (11)

SALÁRIO DOS BANCÁRIOS NÃO PODE SER DIVULGADO



A 16ª Vara do Trabalho de Brasília proferiu decisão favorável à ação movida pelo Sindicato contra a divulgação do salário dos empregados do BRB. A ação foi interposta em função da determinação do GDF de que o banco deveria divulgar os salários de seus empregados.

A divulgação seria uma medida de transparência, segundo o GDF, que age assim, ainda conforme o governo, em consonância com determinação federal. Porém, o governo local ignorou a situação específica do setor financeiro quanto a estas informações: primeiro, em nível federal, as estatais não são obrigadas a divulgar a remunera-

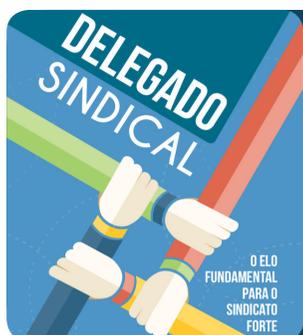
ção de seus empregados. Ou seja, os bancos públicos federais (BB, Caixa, BNDES, Basa e BNB) não tornam públicos os salários de seus empregados.

Segundo, a remuneração é uma informação estratégica em um ambiente competitivo como o financeiro, e nenhum banco divulga a remuneração de seus empregados. Por fim, e mais importante, os empregados ficam muito vulneráveis, em função do uso indevido desse tipo de informação por parte de pessoas mal-intencionadas.

É importante ressaltar também que as medidas de transparência, entre as quais figura a divulgação de remuneração de servidores públicos, vêm ao encontro da ne-

cessidade de a população saber como está sendo usado o dinheiro de seus impostos. Ocorre que o BRB gera seus próprios recursos, tem orçamento próprio e não usa dinheiro do orçamento público. Ou seja, o banco não se apropria de recursos públicos; ele é, na verdade, um doador de recursos para o Estado, seu controlador, através do pagamento de dividendos. Portanto, é descabida a medida, a qual se reveste de caráter eminentemente demagógico.

O BRB já foi notificado da decisão, e está sujeito a multa diária de R\$ 5.000 caso a descumpra. Embora caibam recursos à sentença, ela é de cumprimento imediato até que sejam julgados.



ELEJA O DELEGADO SINDICAL DA SUA AGÊNCIA E UNIDADE

Estão em curso as eleições para delegados sindicais. O pleito segue até o dia 31, conduzido pelo Sindicato nas unidades. A posse será em agosto, mês em que é comemorado o Dia do Bancário, em data a ser definida. Somente sindicalizados

podem se candidatar, mas todos os bancários estão aptos a votar.

Conquista da categoria incluída no acordo coletivo, o delegado sindicato é imprescindível para a organização nos locais de trabalho, pois dinamiza

a atividade sindical, a resolução de conflitos e auxilia na construção das campanhas coletivas, entre outras atividades relativas a empregados e empregadores.

Saiba mais sobre suas funções em bancariosdf.com.br.

VOCÊ SABIA?

A CLÍNICA SAÚDE BRB É UM BENEFÍCIO SEU

As consultas oferecidas na Clínica Saúde BRB são gratuitas aos empregados e beneficiários da ativa do plano de saúde. Há atendimento em psiquiatria, psicologia, geriatria, ginecologia, urologia, cardiologia, clínica geral e nutrição, bem como em medicina da família e assistência social. Basta agendar por telefone ou direto na recepção. De 2ª a 6ª, das 7h30 às 21h, no SGAS 902, Edifício Athenas, Entrada A, Sala 215. Fone (61) 3029-6363.

PROGRAME-SE /// CURSOS DO SINDICATO

● PATERNIDADE RESPONSÁVEL

Vai ser pai? O Sindicato oferece o curso de Paternidade Responsável, obrigatório para usufruir a licença-paternidade ampliada de 20 dias. As próximas turmas serão nos dias 3 e 31 de agosto. Gratuito para sindicalizados. Não sindicalizados pagam R\$ 180.

● ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SINDICAL DE BASE

Ideal para a instrumentalização de dirigentes, delegados e delegadas sindicais, o próximo curso está marcado para os dias 31 de agosto e 2 de setembro. É gratuito a sindicalizados.

● CPA 10 E 20

O curso regular de preparação para o exame de CPA 10 e 20 terá novas turmas de 30 de julho a 10 de agosto. Aulas presenciais e aplicação de teste simulado e revisão geral de conteúdo. Material didático composto de apostila eletrônica e lista de exercícios.

MAIS INFORMAÇÕES ACESSSE BANCARIOSDF.COM.BR OU LIGUE 3262-9074